



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

AUTÓGRAFO DE LEI N°. 38/24

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ PUBLICAR O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI: A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, RESOLVE: APROVAR, NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI N° 40/24, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGUES MARQUES DE FIGUEIREDO, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DA PRAÇA DE LAZER E ESPORTES DA RUA PONTE DE PEDRAS, 28 – JARDIM CALIFÓRNIA, NESTE MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1º A praça situada na Rua Ponte de Pedras, altura do número 28, Jardim Califórnia, passa a denominar-se, oficialmente:

“PRAÇA FRANCISCO ALVES FERREIRA”

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 13 de agosto de 2024.

Antonio Furlan Filho
Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.

Adriana Froes
Secretaria Legislativa

